



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CAPELA DO ALTO

Conforme Lei Municipal nº 1.950, de 21 de setembro de 2018

www.capeladoalto.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/capela_do_alto

Segunda-feira, 24 de março de 2025

Ano VIII | Edição nº 1491A

Página 1 de 3

SUMÁRIO

Poder Executivo	2
Atos Oficiais	2
Portarias	2
Errata	2
Comunicados	2
Compras	2
Cotação	2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Capela do Alto, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Capela do Alto poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.capeladoalto.sp.gov.br. Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/capela_do_alto. As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Capela do Alto

CNPJ 46.634.077/0001-14
Praça São Francisco, 26
Telefone: (15) 3267-8800
Site: www.capeladoalto.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/capela_do_alto

Câmara Municipal de Capela do Alto

CNPJ 60.120.193/0001-46
Praça São Francisco, 60
Telefones: (15) 3267-1346 | (15) 3267-1517 | (15) 3267-2176
Site: www.camaracapeladoalto.sp.gov.br



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Capela do Alto garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.capeladoalto.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/capela_do_alto



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CAPELA DO ALTO

Conforme Lei Municipal nº 1.950, de 21 de setembro de 2018

Segunda-feira, 24 de março de 2025

Ano VIII | Edição nº 1491A

Página 2 de 3

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Portarias

PORTARIA Nº 182/2025

de 21 de março de 2025.

HENRIQUE DANIEL LEME, Prefeito do Município de Capela do Alto, no uso de suas atribuições legais, e especialmente as contidas no parágrafo 1º e 2º da Lei Municipal nº 1.129 de 28 de maio de 2002;

Considerando o vencimento em 22.03.2025 do contrato de trabalho por prazo determinado firmado em 23.09.2024, com o servidor Jeferson Nogueira Cleto, almoxarife;

Considerando a necessidade da prorrogação do referido contrato;

RESOLVE:

Artigo 1º - Fica autorizado o Departamento de Recursos Humanos a realizar a prorrogação do contrato de trabalho por prazo determinado celebrado em 23.09.2024 por igual período, através de Termo Aditivo, ou seja, até 23.09.2025, com o servidor abaixo relacionado.

SERVIDOR	EMPREGO
jeferson nogueira cleto	almoxarife

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, contando seus efeitos em 23.03.2025.

Prefeitura Municipal de Capela do Alto, aos 21 de março de 2025.

HENRIQUE DANIEL LEME

PREFEITO MUNICIPAL

Registrada neste Departamento de Recursos Humanos e publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município, e, por afixação nesta Prefeitura Municipal, data supra.

ELIZETE CORRÊA CLETO

DIRETOR DE DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA Nº 183/2025

de 21 de março de 2025.

HENRIQUE DANIEL LEME, Prefeito do Município de Capela do Alto, no uso de suas atribuições legais, e especialmente as contidas no parágrafo 1º e 2º da Lei Municipal nº 1.129 de 28 de maio de 2002;

Considerando o vencimento em 22.03.2025 do contrato de trabalho por prazo determinado firmado em 23.09.2024, com o servidor Marcio Aparecido Coelho, almoxarife;

Considerando a necessidade da prorrogação do referido contrato;

RESOLVE:

Artigo 1º - Fica autorizado o Departamento de Recursos Humanos a realizar a prorrogação do contrato de trabalho por prazo determinado celebrado em 23.09.2024 por igual período, através de Termo Aditivo, ou seja, até 23.09.2025, com o servidor abaixo relacionado.

SERVIDOR	EMPREGO
Marcio aparecido coelho	almoxarife

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, contando seus efeitos em 23.03.2025.

Prefeitura Municipal de Capela do Alto, aos 21 de março de 2025.

HENRIQUE DANIEL LEME

PREFEITO MUNICIPAL

Registrada neste Departamento de Recursos Humanos e publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município, e, por afixação nesta Prefeitura Municipal, data supra.

ELIZETE CORRÊA CLETO

DIRETOR DE DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

Errata

ERRATA

PORTARIA Nº 181/2025

A Portaria nº 181 de 19 de março de 2025, publicada na edição nº 1489 de 20 de março de 2025, no Diário Oficial do Município de Capela do Alto-SP, tem pelo presente, por lapso de digitação a seguinte correção:

Onde se lê:

PÉRICLES GONÇALVES, Prefeito do Município de Capela do Alto, no uso de suas atribuições legais;

Leia-se:

HENRIQUE DANIEL LEME, Prefeito do Município de Capela do Alto, no uso de suas atribuições legais;

Prefeitura Municipal de Capela do Alto, aos 24 de março de 2025.

HENRIQUE DANIEL LEME

PREFEITO MUNICIPAL

Comunicados

COMUNICADO

Pelo presente comunicamos que por equívoco foi deixado de utilizar os números da Portarias 147, 148 e 149, relativo ao exercício de 2025.

Portanto, referidas numeração não fazem parte das Portarias baixadas e publicadas no exercício de 2025.

Prefeitura Municipal de Capela do Alto, aos 24 de março de 2025.

HENRIQUE DANIEL LEME ELIZETE CORRÊA CLETO

PREFEITO MUNICIPAL DIRETORA DEPART.

RECURSOS HUMANOS

Compras

Cotação

DIVISÃO DE LICITAÇÕES - COTAÇÃO

OBJETO: Constitui objeto desta Dispensa de Licitação a Contratação para aquisição de uniformes profissionais para atender às necessidades da Divisão de



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CAPELA DO ALTO

Conforme Lei Municipal nº 1.950, de 21 de setembro de 2018

Segunda-feira, 24 de março de 2025

Ano VIII | Edição nº 1491A

Página 3 de 3

Serviços Públicos. Interessados em cotar favor solicitar termo referencia por email.

INÍCIO DE RECEBIMENTO DOS ORÇAMENTOS:
25/03/2025 - Horas 08:00:00

RECEBIMENTO DE PROPOSTAS ATÉ: 28/03/2025 -
Horas 17:00:00

OS ORÇAMENTOS DEVERÃO SER ENVIADO VIA EMAIL:
compras@capeladoalto.sp.gov.br

O Edita/Aviso completo no site:
www.capeladoalto.sp.gov.br maiores informações na
Divisão de Licitações sito à Praça São Francisco nº 26 -
centro - Capela do Alto/SP - tel. 15 3267-8812 ou pelo e-
mail: compras@capeladoalto.sp.gov.br

Capela do Alto, 24 de março de 2025.

Henrique Daniel Leme - Prefeito Municipal.

.....



VERSÃO PARA IMPRESSÃO

Código Verificador: a157-14f9-430f-8ee5-4c



Este documento é representação para impressão e cópia do original eletrônico do Diário Oficial do Município de Capela do Alto (SP), Edição nº 1491A, ano VIII, veiculado em 24 de março de 2025.



O documento original foi assinado digitalmente por HENRIQUE DANIEL LEME (CPF ***949178**) em 24/03/2025 às 17:14:16 (GMT -03:00).

Certificado digital ICP-Brasil emitido por AC SAFEWEB RFB v5 | Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, do tipo A1.

Para conferir o original, acesse:

<https://www.dioe.com.br/verificador/a157-14f9-430f-8ee5-4c>